

## EDITAL N° 001/2017

### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Bragança, através da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e da Coordenação do Curso de Especialização de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia do Programa de Pós- Graduação em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (PPGCADS), torna público o presente Edital para inscrições no processo seletivo de candidatos à turma 2017/1 do Curso de Especialização de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, nas datas e demais condições especificadas no presente edital.

#### 1- DAS VAGAS:

Serão ofertadas **40 (quarenta) vagas** distribuídas nas quatro áreas de concentração do Programa, sendo **10 (dez) vagas** para cada área de concentração, conforme tabela a seguir:

Áreas de Concentração
<b>Saberes e Desenvolvimento Sustentável</b> - Sob uma perspectiva etnoecológica, esta área intenciona condensar as pesquisas que envolvam os saberes-fazeres oriundos das comunidades que vivem no e do campo, das matas e das águas, que estejam alinhados com o desenvolvimento sustentável.
<b>Educação e Meio Ambiente</b> - Esta área pretende formar os estudantes para a responsabilidade de suas participações como agentes transformadores que lutam por uma melhor qualidade de vida coletiva e individual; despertando o amor, o respeito e a



sensibilidade pelo ambiente equilibrado, promovendo a reflexão e ação dos educadores acerca do drama dos problemas ambientais que clamam por soluções e projetos ambientais sustentáveis.

**Arranjos Produtivos Locais (APLs) e Desenvolvimento Regional** - Tendo como meta o desenvolvimento sustentável, esta área pretende concentrar pesquisas que procurem refletir sobre a natureza do processo de construção da identidade de um APL, instância coletiva que congrega agentes muito heterogêneos, sobre as dificuldades encontradas para definir objetivos e estratégias conjuntas e sobre os limites encontrados na dinâmica das tomadas de decisões e aplicabilidade dos APLs sob a perspectiva do desenvolvimento sustentável da localidade.

**Biodiversidade da Amazônia** - Esta área tem como objetivo maior a avaliação do ambiente natural sob a ótica dos preceitos biológicos, identificando problemas, coletando dados, testando hipóteses e propondo soluções. Os mecanismos de abordagem das problemáticas ambientais serão acessados através da utilização de indicadores biológicos capazes de elucidar questões de interesse no campo da conservação biológica e áreas afins.

Ao final do processo de seleção, caso alguma área de concentração não tenha suas vagas preenchidas, as vagas remanescentes serão redistribuídas, levando em consideração a demanda de cada área de concentração no momento da inscrição, ou seja, da demanda maior para a demanda menor sucessivamente, até o preenchimento de 40 vagas no total da turma.

## 2- DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas de duas formas:

### 2.1- Pessoalmente

O candidato deverá apresentar no Setor de Protocolo do Campus Bragança, no Bloco Administrativo – primeiro piso do IFPA Campus Bragança, das 8h às 12h e das

14h às 18h, encaminhando à Secretaria do PPGCADS os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- b) Documento oficial de identidade, CPF; Título Eleitoral (originais e fotocópias);
- c) 03 (três) vias impressas e gravado em mídia digital (versão em PDF) do Pré-Projeto de Pesquisa de acordo com o roteiro (Anexo II), sem identificação nominal, contendo apenas o número de inscrição do candidato.
- d) Cópia simples de Diploma de Conclusão de Curso Superior (frente e verso) reconhecido na forma da Lei, e de seu respectivo Histórico Escolar (autenticado pela Secretaria/Coordenação do respectivo curso). Caso o candidato ainda não disponha do diploma, poderá ser utilizada uma declaração de conclusão de curso, emitida pelo setor competente da instituição.
- e) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- f) Além dos documentos supracitados, os candidatos às vagas das ações afirmativas devem apresentar os documentos comprobatórios de acordo com a legislação vigente.
  - f.1) No caso de candidatos Negros (pretos e pardos) e indígenas, preencher e assinar o termo de auto declaração (ANEXO VI)
  - f.2) No caso de Pessoas com deficiência, apresentar laudo médico que comprove sua deficiência.

## 2.2- Por procuração:

Será permitida a inscrição por procuração, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para inscrição.

- a) O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.
- b) O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo, declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento



---

compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

### 2.3- Via Postal:

O candidato que pretende realizar sua inscrição via postal deverá encaminhar à Secretaria do PPGCADS os documentos acima relacionados, exclusivamente por meio SEDEX/AR, com postagem até o último dia de inscrição para o endereço seguinte:

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA \ Campus Bragança – Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.**

- a) Nesse caso, as cópias dos documentos de identidade, CPF e Título Eleitoral, devem ser obrigatoriamente, autenticadas. Devendo também, paralelo a esse procedimento, encaminhar ao e-mail **ppgcads.braganca@ifpa.edu.br**, o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado, e o código identificador do objeto, para o devido rastreamento.

As inscrições realizadas que contemplem todos os requisitos necessários previstos no item “2” serão homologadas pela Comissão do Processo Seletivo designada pelo Colegiado do Curso de Especialização em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

Não serão aceitos documentos após o prazo de inscrição. A falta de documentos ou informações resultará no indeferimento do pedido de inscrição.

A homologação das inscrições consiste da verificação da documentação protocolada pelo candidato, a fim de conferir sua adequação às regras deste Edital.

As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Caso, a qualquer tempo, seja comprovado falsidade nas informações, a inscrição do candidato ou a matrícula do aluno poderá ser cancelada.

A lista de candidatos com as inscrições homologadas será divulgada no site do Campus Bragança, no endereço <http://braganca.ifpa.edu.br/>.

### 3- DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

O sistema de ações afirmativas segue a Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, ficando estabelecido que 20% das vagas serão destinadas aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência. Ou seja, das 40 vagas ofertadas, 32 vagas serão destinadas a ampla concorrência e 08 para ações afirmativas.

As vagas destinadas às ações afirmativas que não forem preenchidas serão realocadas para a ampla concorrência.

### 4- DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos com inscrições homologadas será conduzida através de processo seletivo único.

O processo de seleção dos candidatos será coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, composta por membros aprovados no Colegiado do Curso, constituída de 3 (três) fases, a seguir:

#### 4.1- 1ª fase: Avaliação Escrita (eliminatória e classificatória)

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta), em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

A duração da Avaliação será de 4 (quatro) horas, sendo local e horário disponibilizados posteriormente no site do IFPA Campus Bragança: <http://braganca.ifpa.edu.br/>. É de inteira responsabilidade do candidato a verificação das referidas informações;

A Avaliação escrita será composta de 04 (quatro) questões discursivas, sendo cada questão relativa a 01 (uma) área de concentração da referida especialização, levando-se em consideração as referências bibliográficas para a avaliação escrita (Anexo III) e observando-se os seguintes critérios:

- Domínio e conhecimento do tema proposto;

- Conteúdo pertinente às questões apresentadas;
- Sistematização e coerência dos argumentos;
- Linguagem e clareza de expressão.

#### 4.2- 2ª fase: Pré-projeto (classificatória)

Esta etapa constará da análise do pré-projeto de acordo com os critérios descritos no Anexo IV deste edital por avaliadores *ad hoc*. Os pré-projetos receberão nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será divulgado o resultado dos candidatos aprovados, em ordem classificatória por área de concentração. Somente participarão desta etapa os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

#### 4.3- 3ª fase: Entrevista (classificatória)

A classificação dos candidatos estará numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. A entrevista será gravada e consistirá de arguição realizada por banca avaliadora composta por professores do PPGCADS (internos e/ou externos) ao candidato sobre o pré-projeto de pesquisa, observando os critérios, abaixo:

- Relevância do problema da pesquisa a ser investigado;
- Capacidade de argumentação do problema de pesquisa;
- Adequação de metodologia;
- Conhecimento bibliográfico;

## 5- DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicados ao final de cada etapa. O candidato terá 48 horas de prazo para interpor recurso à Comissão do Processo de Seleção, a partir do horário de divulgação das fases eliminatórias/classificatórias. A Comissão avaliará o recurso e emitirá parecer, conforme estabelecido no cronograma de seleção.

As avaliações serão efetuadas por Bancas de Avaliação designadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.

A Nota Final (NF) do candidato será determinada pela média ponderada, seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = [(ET \times 3) + (PP \times 2) + (AE)] \div 6,$$

onde: **NF** - Nota final; **AE** - Avaliação Escrita; **ET** – Entrevista e **PP** – Pré-projeto.

O candidato(a) será considerado(a) aprovado(a), respeitando o número de vagas conforme edital e distribuição nas áreas de concentração do Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia, de acordo com a ordem decrescente de pontuação.

Em caso de empate entre notas de candidatos, será utilizada a maior pontuação da Entrevista; do Pré-projeto; da Avaliação Escrita, respectivamente. Persistindo o empate, o candidato com mais idade será classificado.

O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecido para todas as etapas do processo seletivo implicará na sua eliminação automática.

Os resultados das etapas de inscrição e seleção (homologação, avaliação escrita, pré-projeto e entrevista) serão divulgados no site do IFPA Campus Bragança: <http://braganca.ifpa.edu.br> e/ou no quadro de aviso da instituição.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no site do IFPA Campus Bragança.

O Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia fica desobrigado de comunicar aos candidatos, via e-mail ou via telefone, de qualquer informação já divulgada no presente edital e na página do IFPA Campus Bragança.

## 6- DOS RECURSOS

Todos os recursos constantes no Cronograma do Quadro 1 deverão ser encaminhados à Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentados, e entregues na Coordenação de Protocolo e Gestão de Documentos do IFPA – Campus Bragança, no respectivo endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – Campus Bragança, Rua da Escola Agrícola s/n, Bairro Vila Sinhá, Bragança-PA. CEP.: 68600-000.



6.1- Não será aceito recurso via postal, via fax ou correio eletrônico.

6.2- Os recursos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo.

## 7- DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O candidato deverá comparecer em todas as etapas da seleção com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário do início de cada fase, munido de documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição.

Somente serão considerados **documentos de identificação original** para fins deste processo seletivo, ou seja, não será aceita cópia dos documentos de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documentos.

São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Quadro 1: Cronograma do Processo Seletivo

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
Divulgação do edital no IFPA Campus Bragança	09/05/2017
Período de inscrição	01/06 a 19/06/2017
Homologação das inscrições	23/06/2017
Recurso da homologação das inscrições	26 /06/2017
Resultado dos recursos e homologação final das inscrições	28/06/2017
<b>1ª Fase: Prova Escrita</b>	05/08/2017



MEC – SETEC SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS BRAGANÇA  
DIRETORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO

Divulgação de candidatos aprovados na prova escrita e aptos a continuar o processo seletivo	25/08/2017
Prazo para interposição de recurso da prova escrita	28/08/2017
Divulgação do resultado de recursos da prova escrita	31/08/2017
<b>2ª Fase: Pré-projeto</b>	
Divulgação do resultado da análise do Pré-projeto	06/09/2017
Prazo para interposição de recurso desta fase	11/09/2017
Divulgação do resultado de recursos	13/09/2017
<b>3ª Fase: Entrevista</b>	
Divulgação do resultado	14 a 16/09/2017
Prazo para interposição de recurso da entrevista	18/09/2017
Divulgação resultado de recursos da entrevista	19/09/2017
Divulgação do resultado final da seleção	20/09/2017

Bragança/PA, 08 de maio de 2017

**Sergio Ricardo Pereira Cardoso**

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu "Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia"

Portaria N° 180/2016-DG

**Mauro André Damasceno de Melo**

Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFPA Campus Bragança

Portaria N° 07/2011-GAB

**Danilo Silveira da Cunha**

Diretor Geral do IFPA Campus Bragança

Portaria N° 610/2015-GAB

**Rodrigo Pereira Barata**  
Diretor Geral / Substituto  
IFPA - Campus Bragança  
Port. N° 329/2015-GAB